

A IDEIA DE REPÚBLICA NA AMÉRICA LATINA E A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS¹

Ana Righi Cenci², Gilmar Antônio Bedin³.

¹ Dissertação, em fase de elaboração, a ser apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito, Curso de Mestrado em Direitos Humanos, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade.

² Advogada e Socióloga. Mestranda em Direitos Humanos pela Unijui. Bolsista PROAP/CAPES. anarc1@gmail.com

³ Professor orientador. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenador do Curso de Mestrado em Direito da Unijui e da Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade. gilmarb@unijui.edu.br

Introdução

Muitos dos problemas sociais e políticos compartilhados pelos países latino-americanos decorrem de questões históricas, especialmente da fragilidade da afirmação de institutos próprios do projeto da modernidade do ponto de vista político (WOLKMER, 2008). Nesse contexto, destaca-se a concepção de república - a qual, embora incorporada juridicamente aos textos constitucionais pós 1800, não foi efetivamente consolidada no âmbito dos países latino-americanos, seja pela ausência de uma definição suficientemente clara do interesse público, seja pela contínua sobreposição de interesses privados. Entre os principais óbices à consolidação da esfera pública encontra-se o sentido patrimonialista conferido à política, que não discerne suficientemente os interesses públicos dos privados, permitindo que o espaço coletivo limite-se à disputa de interesses individuais – e que estes, comumente, se sobreponham aos interesses coletivos (CARVALHO, 1999). Diante de tais elementos, o presente trabalho objetiva analisar, em termos teóricos e históricos, a dimensão institucional da república no âmbito da América Latina e sua relação com o contexto da garantia de direitos humanos nesse mesmo espaço. Para tanto, pretende-se retomar, teoricamente, o sentido da “república” numa perspectiva histórica; analisar a institucionalização da ideia de república na América Latina e o contexto histórico que lhe antecedeu; observar a relação entre a ausência de um “espaço público” de efetiva discussão de interesses coletivos e a fragilidade da afirmação dos direitos humanos na América Latina; e analisar o potencial dos direitos humanos como fundamento do interesse público, considerando-se o espaço público supranacional latino-americano.

Metodologia

A pesquisa ora proposta é qualitativa e deverá ocorrer mediante a utilização do método dedutivo, com procedimentos metodológicos consistentes na seleção e leitura de materiais bibliográficos e posterior elaboração de textos acadêmicos. Os materiais a serem utilizados deverão versar, essencialmente, sobre as temáticas do Estado, da república e dos direitos humanos, vinculando-os ao contexto histórico e contemporâneo da América Latina.

SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIJUÍ 2013
Ciência • Saúde • Esporte



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

Resultados e discussão

Entre os conceitos centrais para a organização do poder político moderno está a ideia de república. Esta, contudo, tem raízes na Antiguidade clássica, em Atenas e em Roma. Embora essas tradições possuam traços distintivos bastante significativos, é relevante notar que a tradição romana, em certa medida, complementa a grega, na medida em que a desenvolve do ponto de vista institucional (DAHL, 2012). No entanto, assim como outros elementos característicos da política na Antiguidade clássica, a concepção de república, durante o longo período medieval, deixa de ser relevante. A discussão sobre o termo só ressurgir poucos séculos antes do surgimento do Estado moderno. Como afirma Newton Bignotto (2001), “após a crise do império e da Igreja durante o século XIV, foi preciso encontrar novos parâmetros para ‘pensar o significado da vida ativa no seio das comunidades políticas’” e, por isso, o republicanismo integra a filosofia política do Renascimento. Do ponto de vista político, a noção de república, tal como a de virtude, é retomada, no período renascentista, por Maquiavel (1976), que distingue duas formas de governo: a república, governo de um corpo coletivo, e a monarquia, governo de um só (uma única pessoa) – de onde advém, inclusive, o seu significado etimológico, qual seja, “poder (arquia) de um só (mono)” (RIBEIRO, 2001). A concepção americana do interesse público (Revolução Americana de 1776) reformula o conceito clássico, a fim de adaptá-lo ao individualismo característico das revoluções liberais modernas, do que resulta uma definição do público que simplesmente equivale à soma dos interesses particulares (CARVALHO, 1999, p. 84-85). Já a concepção rousseauiana de república vincula-se à ideia de pacto social, em razão do qual emerge, no lugar da pessoa particular de cada contratante, um “corpo moral e coletivo composto de tantos membros quantas forem as vozes da assembleia” (ROUSSEAU, 2012, p. 34-35). No âmbito dos países latino-americanos, contudo, não foi a modernidade, mas a colonialidade (QUIJANO, 2010) que conformou a ideia de república. Manoel Bomfim (2008, p. 111-112) percebe, no contexto das independências nacionais latino-americanas, um processo paradoxal, porquanto os novos organismos sociais, num mesmo momento, imitam e repelem as instituições e a organização política das antigas metrópoles – ancoradas em um Estado que, segundo o mesmo autor (2008, p. 102), somente existia “para fazer o mal”, um Estado que é “o inimigo, o opressor e o espoliador”, ao qual “não se liga nenhuma ideia de bem ou de útil; só inspira ódio e desconfiança”. Houve uma confusão institucionalizada entre os espaços público e privado – na medida em que o Estado intervinha, por exemplo, na crença religiosa dos seus “súditos” e que, por outro lado, o próprio Estado estava constituído por relações de cunho eminentemente pessoal. A composição entre as organizações familiares e governamentais deturpa completamente a própria lógica de constituição do Estado, pois confere a essa seara um marcante caráter de pessoalidade. Tal contexto é responsável pela constituição de uma realidade social marcada, por exemplo, por problemas como a cultura de descumprimento de regras, a corrupção e a desigualdade social – cujo enfrentamento passa, conseqüentemente, pela ressignificação da esfera pública, pela nítida distinção entre interesses públicos e privados e pelo encontro de novos “engates afetivos” (RIBEIRO, 2000) que possam sustentar a república.





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

Conclusões

A não concretização política da república nos Estados (e, sobretudo, nas sociedades) latino-americanos consolidou uma relação de distanciamento e hierarquia entre cidadãos e Estados, que impediu, historicamente, a reivindicação pela garantia de direitos fundamentais, culminando na constituição de uma relação autoritária entre os Estados e seus cidadãos. Tal contexto se opõe radicalmente aos direitos humanos, os quais só podem ser pensados tendo a universalidade e a igualdade como princípios orientadores – consistindo, portanto, em importantes fundamentos para a justificação do interesse público. A relação entre direitos humanos e república é uma via de mão dupla, eis que comporta, concomitantemente, um aspecto instrumental e um constitutivo. De um lado, garantir a efetividade de direitos humanos à totalidade dos sujeitos consiste, por si só, em interesse coletivo. Por outro, os direitos humanos – mesmo os individuais - somente se concretizam na esfera pública, razão pela qual a consolidação de interesses públicos em sentido forte é indispensável à garantia de direitos.

Palavras-Chave: Republicanismo. Direitos Fundamentais. Interesse público.

Agradecimentos

À Vice-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Unijuí e à CAPES, pela concessão de bolsas de estudo em diferentes momentos de elaboração da pesquisa.

Referências bibliográficas

- BIGNOTTO, Newton. *Origens do Republicanismo moderno*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- BOMFIM, Manoel. *América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em <http://www.do.ufgd.edu.br/MarioJunior/arquivos/BOMFIM_A_America_Latina_Males_de_origem.pdf>. Acesso em 05 dez 2012
- CARVALHO, José Murilo de. *Entre a liberdade dos antigos e a dos modernos: a república no Brasil*. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Col. Humanitas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. Trad. Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2012.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Trad. Fernanda Pinto Rodrigues e M. Antonieta Mendonça. MemMartins: Publicações Europa-América, 1976.
- QUIJANO, Aníbal. *Don Quijote y los molinos de viento en América Latina*. In: ARAUJO, Cícero; AMADEO, Javier (comp.). *Teoría política latino-americana*. Buenos Aires: Luxemburg, 2010.
- RIBEIRO, Renato Janine. *A república*. São Paulo: Publifolha, 2001.
- _____. *A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ROUSSEAU, Jean-Jaques. *O contrato social*. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2012.





SALÃO DO CONHECIMENTO UNIJUÍ 2013
Ciência • Saúde • Esporte



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

WOLKMER, Antônio Carlos. Contribuições históricas sobre o direito na América luso-hispânica. In: DAL RI, Luciene; DAL RI Jr., Arno. (orgs.). Latinidade da América Latina: enfoques histórico-jurídicos. São Paulo: Hucitec, 2008, p. 19-30.



Para uma VIDA de CONQUISTAS